

RESOLUÇÃO Nº 070/2011, DE 03/05/2011

“Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim, a Premiação “Aluno Nota Dez”, para estudantes do Ensino Fundamental e Médio das Redes de Ensino do Município de Coxim.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a premiação “Aluno Nota Dez”, destinada a homenagear anualmente o melhor aluno do ensino fundamental e médio de cada turno das escolas públicas e particulares do Município de Coxim.

§ 1º. Para fins dessa resolução considera-se ensino fundamental as quatro últimas séries deste ensino.

Art. 2º. A escolha do “Aluno Nota Dez” será feita pelo conselho de classe de cada escola, ao final do primeiro semestre letivo, com base na avaliação dos seguintes requisitos:

- I – desempenho escolar;
- II – frequência;
- III – disciplina;
- IV – não ter sido reprovado no ano letivo anterior.
- V – participação nas atividades sociais, culturais e esportivas promovidas pela escola;

Art. 3º. A Direção de cada estabelecimento de ensino informará ao Poder Legislativo Municipal por escrito, ao final de cada primeiro semestre letivo, o nome dos alunos “nota dez” selecionados na forma do artigo anterior.

Art. 4º. Os alunos “nota dez” escolhidos nos termos desta resolução serão homenageados em ato solene, no dia 11 de agosto, “dia do Estudante”, em Sessão Especial, na Câmara Municipal de Coxim.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de maio de 2011.

Ver. Adilson do Detran

Presidente